

ARR



Prefeitura do Municipio de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 22/1976 DE 13. AGOSTO. 1976 .

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO MAESTRO, DA CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO CUSTODIO POSSIDONIO MARTINS" - APIAÍ DURANTE 1976 .

ANTONIO DIMPINO PONTES , PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO PAULO , USANDO ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
FAZ SABER QUE , A CÂMARA MUNICIPAL APIAÍ - SÃO PAULO , APROVA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º = FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO PAULO AUTORIZADO A CONCEDER UMA GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , AO MAESTRO DA CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO CUSTODIO POSSIDONIO MARTINS" - DE APIAÍ , NA IMPORTANCIA MENSAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) , DE JANEIRO DE 1976 A DEZEMBRO 1976 , MEDIANTE CONTRATO ;

ARTIGO 2º = AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO ANTERIOR SERÃO COBERTAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO , SUPLEMENTADA , SE NECESSARIO : 7 EDUCAÇÃO E CULTURA 75 BIBLIOTECA , MUSEU , ARTESANATO E CORPORAÇÃO MUSICAL 145113.1.30:08482472.06 SERVIÇOS DE TERCEIROS , DURANTE 1976 ;

ARTIGO 3º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR , COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE JANEIRO 1976 , NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO , REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO .

APIAÍ , 13 DE AGOSTO DE 1976 .

ANTONIO DIMPINO PONTES
PREFEITO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO



PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ - SÃO PAULO , À PRAÇA FRANCISCO XAVIER DA ROCHA , Nº 8 - APIAÍ , AOS TREZE DE AGOSTO DE UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS , SEXTA-FEIRA .

APIAÍ , 13 DE AGOSTO DE 1976 .

A

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
APIAÍ - SÃO PAULO.

